

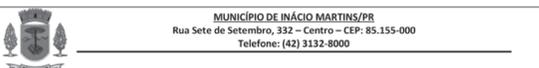
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 EDITAL Nº 035/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 02/07/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CPP ITAIPU 2023 - IR 4110201/2023. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, em www.bll.org.br e em https://www.gov.br/pncp/pt-br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas por e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 18 de Junho de 2024

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 180/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

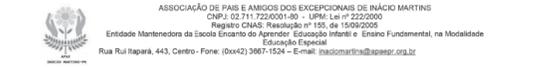
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Termo de execução dos projetos culturais contemplados pelo edital 01/2023 - Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, para 60 (Sessenta dias) a contar de 15 de junho de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de junho de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal de Inácio Martins



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins, neste ato representada por sua Presidente, Srª Silmara Margarida Horny Salvaterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 26/07/2024 às 16 horas, do dia 26 de julho de 2024, às 16 horas em primeira convocação e às 16 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na APAE, Rua Itaparã, nº 443 - Centro - Inácio Martins - PR com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Inácio Martins, 18 de junho de 2024.

Silmara Margarida Horny Salvaterra
Presidente

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins

CONTRATO Nº 046/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangara Ltda - CNPJ nº 04.345.893/0001-68. Valor Contratual: R\$ 4.992.466,07 (Quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Prazo de Execução: 14/06/2024 a 08/06/2025. Prazo de Vigência: 14/06/2024 a 03/06/2026. Assinatura: 14/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 O Município de Rebouças-PR, torna público, que as 09:00 horas do dia 04 de julho de 2024, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, materiais de borracharia e serviços de vulcanização, recapagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos do município de Rebouças/PR, incluindo a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais; Secretaria Municipal Assistência Social; Secretaria Municipal Educação; Secretaria Municipal Esportes; Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal Administração e Finanças; Governo Municipal O valor Total de 2.162.342,25 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299, e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças 18 de junho de 2024. Edina Cristina Borges Faganelli Pregoeira Portaria 029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, 600 - Centro - CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109 - CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

LEI Nº 849/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no valor de 3.875.121,54 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:
1 - Suplementação de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items for various departments like Education, Sports, and Health.

TOTAL: 3.875.121,54

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists financial sources for the credit.

II) Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table with columns: Receita, Descrição, Valor. Lists revenue items from various funds.

III) - Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table with columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items to be partially canceled.

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 788/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022 - 2025, na Lei Municipal nº 817/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 e na Lei nº 828/2023 - LOA 2024, buscando adequação do planejamento municipal de 2024 em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2024

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM PAVER NA AVENIDA IVO LEÃO NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 19/06/2024 às 08:30h do dia 03/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 09:00h do dia 03/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 03/07/2024, acrescido do período aleatório.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro Departamento de Compras e Licitações Av. Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro - Paraná CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 18 de junho de 2024.

PEDRO RICARDO SANTOS
Agente de Contratação
Portaria 040/2024



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aduelas de concreto para a construção de uma ponte na localidade de Bituva dos Machados e a instalação de uma fossa séptica no Parque da Prainha no Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 19/06/2024 às 08:30h do dia 01/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 09:00h do dia 01/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 01/07/2024, acrescido do período aleatório.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro - Paraná CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 18 de junho de 2024.

Pedro Ricardo Santos
Agente de Contratação
Portaria 040/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE REBOUÇAS
STEFANIA DIB CRIPPA DO AMARAL
OFICIAL TITULAR
Rua Honorato Pinto Ferreira, 1245 - Centro - Rebouças/PR
Fone/Fax: (42) 3457 2830

EDITAL DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO

Stefania Dib Crippa Do Amaral - Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças, PR, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Rebouças, situado na Rua Honorato Pinto Ferreira, nº 1.241, Rebouças, PR, no horário das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade prevista, formulado por: RUTE MATHIAS PRESTES, maior e capaz, assistente administrativa, filha de Felinto Mathias e Tereza de Jesus Mathias, nascida em 01/10/1974, natural de Rebouças/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.891.612-9-SS/PR, expedida em 23/10/1989 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.279.389-82 e seu esposo NOROALDO DARCI PRESTES, maior e capaz, aposentado, filho de José Maurício Prestes e Elizete Prestes, nascido em 17/10/1966, natural de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.590.663-3 - SE-SP/PR, expedida em 23/05/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 647.861.969-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 082933.01.55.2013.2.00020.183.0002064-07, lavrado do Registro Civil de Rebouças-PR, em 25/02/2013, residentes e domiciliados à Rua Argemiro de Paula, 1815, nesta cidade de Rebouças, PR, CEP 84.560-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e se caracteriza: UM IMÓVEL URBANO, com a área de 615,88m², situado na rua Argemiro de Paula, 1815, nesta cidade de Rebouças, Pr, com as medidas, limites e confrontações da planta e memorial descritivo elaborados pelo técnico responsável Lucas Ferreira da Luz Correa - CFTA nº 35937354826, contendo a seguinte DESCRIÇÃO DO POLÍGONO: "Partindo do ponto OPP, definido pelas coordenadas N: 7.165.302,719 m e E: 531.300,559 m situado no cruzamento dos eixos das vias rua Argemiro de Paula e rua Sarkis Abraão Melen, segue com azimute de 324°34'51" e distância de 37,33m até o ponto O1 definido pelas coordenadas N: 7.165.333,141 m e E: 531.278,923 m, onde se inicia a descrição deste perímetro: Inicia-se no ponto O1 definido pelas coordenadas N: 7.165.333,141 m e E: 531.278,923 m, deste segue confrontando com Lote 185 - Nº Insc.: 875 (Leia Mathias - CPF: 032.452.089-10) até o ponto O2 definido pelas coordenadas N: 7.165.315,005 m e E: 531.243,586 m, com azimute de 242°49'54" e distância de 39,72m; deste passa a confrontar com Lote 295 - Nº Insc.: 10075 (Amarildo Antunes da Silva - CPF: 743.358.470-68) e segue até o ponto O3 definido pelas coordenadas N: 7.165.316,411 m e E: 531.242,936 m, com azimute de 335°11'35" e distância de 1,55m; desta passa a confrontar com Lote 325 - Nº Insc.: 12075 (Fabiano Locatelli - CPF: 060.839.879-97) e segue até o ponto O4 definido pelas coordenadas N: 7.165.329,705 m e E: 531.238,702 m, com azimute de 335°11'35" e distância de 14,65m; deste passa a confrontar com Lote 155 - Nº Insc.: 675 (Sidenei Batista - CPF: 960.179.029-20) e segue até o ponto O2 definido pelas coordenadas N: 7.165.346,610 m e E: 531.272,640 m, com azimute de 64°45'07" e distância de 39,63m; deste passa a confrontar com a rua Argemiro de Paula e finalmente segue até o ponto O1 definido pelas coordenadas N: 7.165.333,141 m e E: 531.278,923 m, com azimute de 154°59'28" e distância de 14,86m; ponto onde se inicia e finda a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGR, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM - Zona 22 Sul. Imóvel da matrícula nº 2.946 do Lº 02 deste SRI. O requerimento e a documentação completam que o acompanha permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Rebouças, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de junho de 2024. Eu, Stefania Dib Crippa do Amaral - Oficial Titular, o digitei e assino.

STEFANIA DIB CRIPPA DO AMARAL
Assinado de forma digital por STEFANIA DIB CRIPPA DO AMARAL em 19/06/2024
Data: 2024.06.14 15:48:07Z

Stefania Dib Crippa do Amaral
Oficial Titular do Registro de Imóveis
Comarca de Rebouças, PR.



SINDICATO RURAL DE IMBITUVA
Órgão sindical de 1º grau - reconhecido pelo M.T.P.S. EM 11-07-1967.
FILIAL DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Vicente Machado, 299 fone: 3436 - 1143.
CEP: 84430-000 IMBITUVA - PARANÁ.
E-mail: srnmbi@hotmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Imbituva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, tendo a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, ou em 09h00min (nove) horas em segunda convocação, com a presença de 1/5 (quinze) associados, tendo como local a sede do Sindicato Rural de Imbituva, sito à Rua Vicente Machado nº 299, Centro, Imbituva - Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação de Balanço Geral do Ativo e Passivo encerrado em 31/12/2023;
b) Demonstrativos de Contas Superávit e Deficit;
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Assuntos Gerais.

Imbituva (PR), 18 de Junho de 2024.

Antonio Alfredo Passarelo Junior
Presidente
CPF 497.846.099-91



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IRATI - ACIAI, pessoa jurídica de direito privado, associação, inscrita no CNPJ sob n. 78.246.535/0001-34, com endereço à Travessa Frei Jaime, nº 40, CEP 84500-074, Irati, Paraná, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus Associados para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 2024, às 19 horas, em primeira convocação, com a presença de 1/3 (metade) do número de Associados Efetivos, ou 30(trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer quórum, a fim de ser colocada em votação a seguinte ordem do dia:

- I - Discussão do Projeto de Lei que trata do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município de Irati.

Local da Assembleia Geral: Auditório da ACIAI, à Travessa Frei Jaime, nº40, CEP 84500-074, Irati, Paraná

Irati, 12 de junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IRATI
Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IRATI em 12/06/2024
Data: 2024.06.12 11:36:14 -03'00'

Renato Costa Luz P. Hora
Presidente